



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VII Nº 580 Semana de 26 de abril a 02 de maio de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.797, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Cria o Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso – FMI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, destinado a financiar os programas e as ações relativos ao idoso, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º Constituirá receita do Fundo Municipal do Idoso:

I – recursos públicos que lhes forem destinados, consignados no orçamento do Município;

II – transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista;

III – doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

IV – doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos da legislação em vigor e das normas da Receita Federal do Brasil;

V – os valores decorrentes de multas aplicadas nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, bem como decorrentes de multas aplicadas em razão de descumprimento de legislação municipal de proteção e garantia dos direitos do idoso;

VI – o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

VII – outros recursos destinados ao cumprimento dos programas e ações relativos ao idoso.

§ 1º Fica facultado ao doador/destinador o direito de indicar a qual programa deseja destinar a aplicação dos recursos doados/destinados.

§ 2º Compete ao Conselho Municipal do Idoso a expedição do comprovante de doação em favor do doador, do qual devem constar os dados previstos em Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso compete ao Conselho Municipal do Idoso, com base no plano de ação anual, que deverá conter programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso.

Parágrafo único. A gestão e a aplicação dos recursos relativas ao Fundo Muni-

cipal do Idoso estão sujeitas à prestação de contas aos órgãos de controle interno do Poder Executivo, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e Ministério Público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 24 de abril de 2013.**

160º ano de fundação da Cidade.

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.628, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Considera Hóspedes Oficiais do Município os integrantes do programa Intercâmbio de Grupos de Estudos (IGE).

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São considerados Hóspedes Oficiais do Município, no próximo dia 25 de abril de 2013, quando da visita a Jahu, os senhores Leuch Felix (Líder / Médico veterinário), Belschart Petra (Educadora), Brunner Marianne (Gestora de Projetos), Hutter Yvonne (Gestora de Produtos), Paulo Oliveira (Gastronomia) e Weimer Eva (Especialista em RH), intercambiários da Suíça, provenientes do programa Intercâmbio de Grupos de Estudos (IGE), da Fundação Rotária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu.
Em 24 de abril de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.629, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 61.689,45 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), a saber:

Prefeitura Municipal de Jahu						
02 DECRETO 00000 / 2013 - 24/04/2013						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.18.01	3.3.90.00.00	16 482 0505 - 1041	05	00942	ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	61.689,45
TOTAL						61.689,45

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 61.689,45 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 7º, I, da Lei Orçamentária. – Convênio PAC 0270893-92/2008/MCIDADES/FNHIS/PLHIS.

Prefeitura Municipal de Jahu						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO / 2013 - 24/04/2013						
RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	0,00	61.689,45	0,00	0,00	61.689,45	

CONTAS DIVERSAS	SALDO FINANCEIRO
647029-9 - Programa FNHIS Ministério das Cidades	R\$ -
013-198.899-3 - Programa FNHIS Ministério das Cidades (Poupança)	R\$ 61.689,45
TOTAL	R\$ 61.689,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 24 de abril de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS
Secretária Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 839, de 19/04/2013 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença Prêmio a Patrícia Bezerra de Souza Delgado, a partir de 22/04/2013.

Nº 840, de 19/04/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Corina Pereira da Cruz, a partir de 22/04/2013.

Nº 841, de 19/04/2013 – Nomeia Daniela Fernandez Chiosi Maia, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Fiscalização, lotado na Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos, a partir de 02/01/2013.

Nº 842, de 19/04/2013 – Nomeia Clayton Quintiliano, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Seção, lotado na Seção de Apoio Cultural, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 19/04/2013.

Nº 843, de 19/04/2013 – Nomeia José Carlos Cogo, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Seção, lotado na Seção de Vias, da Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 19/04/2013.

Nº 844, de 19/04/2013 – Nomeia Marcos Soares Pinheiro, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Seção, lotado na Seção de Serviços Gerais, da Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 19/04/2013.

Nº 845, de 19/04/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Andrea Aparecida de Souza, a partir de 22/04/2013.

Nº 846, de 22/04/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Maria Salete dos Passos, a partir de 06/05/2013.

Nº 847, de 22/04/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Ricardo Balastegui de Oliveira, a partir de 02/05/2013.

Nº 848, de 22/04/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Viviane Andresa da Silva, referente ao período de 04/04/2008 a 03/04/2013.

Nº 849, de 22/04/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Raquel Nogueira Murari Soriano, referente ao período de 02/04/2008 a 01/04/2013.

Nº 850, de 22/04/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Adeline Cristina de Almeida, referente ao período de 10/10/2007 a 09/10/2012.

Nº 851, de 22/04/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Adrielle Daiane Boaventura Pagini, referente ao período de 03/03/2008 a 02/03/2013.

Nº 852, de 22/04/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Laercio Osvaldo Corpaci, referente ao período de 05/03/2008 a 04/03/2013.

Nº 853, de 22/04/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Márcia Regina Schiavo Frari, referente ao período de 09/02/2008 a 08/02/2013.

Nº 854, de 22/04/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Estela Lúcia Carinhato Thomaz, a partir de 13/05/2013.

Nº 855, de 22/04/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Gersoni Aparecida Pirillo, a partir de 15/05/2013.

Nº 856, de 22/04/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Estela Marina Chamariconi Tureta, a partir de 14/06/2013.

Nº 857, de 22/04/2013 – Exonera, a pedido, Janaina Ribeiro Serra do cargo de Técnica de Enfermagem do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2013.

Nº 858, de 22/04/2013 – Concede Progressão da Professora Auxiliar de Educação Infantil, Sra. Ana Claudicéia de Oliveira, da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I da Tabela VI do Anexo II da LC 438/2012, a partir de 1º de abril de 2013.

Nº 859, de 22/04/2013 – Concede Progressão da Professora Auxiliar de Educação Infantil, Sra. Denise Telles de Lima, da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I da Tabela VI do Anexo II da LC 438/2012, a partir de 1º de abril de 2013.

Nº 860, de 22/04/2013 – Concede Progressão da Professora Auxiliar de Educação Básica I, Sra. Maria Jovita de Oliveira Gomes, da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I da Tabela VII do Anexo II da LC 438/2012, a partir de 1º de abril de 2013.

Nº 861, de 22/04/2013 – Concede Progressão da Professora Auxiliar de Educação Básica I, Sra. Ana Keila Malveis Paixão, da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I da Tabela II do Anexo II da LC 438/2012, a partir de 1º de abril de 2013.

Nº 862, de 22/04/2013 – Nomeia Michelle Maria Rossi para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2013.

Nº 863, de 22/04/2013 – Nomeia Gisleine Cristina Mazzolin para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2013.

Nº 864, de 22/04/2013 – Nomeia Milena Corrêa Fuzinelli para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2013.

Nº 865, de 22/04/2013 – Nomeia Rafael Stripari Schujmann para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, a partir de 02/04/2013.

Nº 866, de 22/04/2013 – Nomeia Marcelo Marolla Garcia para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, a partir de 05/04/2013.

Nº 867, de 22/04/2013 – Nomeia Carla Tisbe Gabriela Calegari para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês, de provimento efetivo, a partir de 02/04/2013.

Nº 868, de 22/04/2013 – Nomeia Vanessa Escardinari Perini para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2013.

Nº 869, de 22/04/2013 – Nomeia Ana Valquiria Pereira de Souza para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 02/04/2013.

Nº 870, de 22/04/2013 – Nomeia Maria Donizeti Bregantin Aghinoni para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2013.

Nº 871, de 22/04/2013 – Nomeia Vanilda Ferro Santana para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2013.

Nº 872, de 22/04/2013 – Nomeia Rosemeire de Oliveira Raimundo para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2013.

Nº 873, de 22/04/2013 – Nomeia Cleuza Maria Flôres da Silva para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 02/04/2013.

Nº 874, de 22/04/2013 – Nomeia Ailton Mizael da Silva para exercer o cargo de Pintor I, de provimento efetivo, a partir de 02/04/2013.



Nº 875, de 22/04/2013 – Concede Progressão da Professora de Educação Infantil, Sra. Angela Maria Carloni Crisculo, da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível IV da Tabela I do Anexo II da LC 438/2012, a partir de 1º de abril de 2013.

Nº 876, de 22/04/2013 – Concede Progressão da Professora de Educação Infantil, Sra. Nilceia Aparecida Mendes de Souza Moya, da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I da Tabela I do Anexo II da LC 438/2012, a partir de 1º de abril de 2013.

Nº 877, de 22/04/2013 – Exonera Lucia Alves da Silva Gomes, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Teatro, a partir de 16/04/2013.

Nº 878, de 22/04/2013 – Aprova Elizabeth Pena Masiero, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I, de provimento efetivo.

Nº 879, de 22/04/2013 – Concede 120 dias de Licença Gestante a Flávia Caroline Borgo, a partir de 04/04/2013.

Nº 880, de 22/04/2013 – Exonera, a pedido, Andrielle Fernanda Menille do cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2013.

Nº 881, de 22/04/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Maria Evanilde Gamba Farias Costa, referente ao período de 10/03/2008 a 09/03/2013.

Nº 882, de 22/04/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Cleide Aparecida Caetano Bolsonaro, a partir de 26/04/2013.

Nº 883, de 22/04/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Lourdes Camargo, referente ao período de 02/04/2008 a 01/04/2013.

Nº 884, de 22/04/2013 – Concede Licença, para o período da tarde, do dia 11/04/2013, a Geise Keli Frari dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 885, de 22/04/2013 – Concede Licença, para o dia 09/04/2013, a Silza Nogueira Tervedo de Mattos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 886, de 22/04/2013 – Concede Licença, para o dia 11/04/2013, a Edneia Aparecida Tura Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Jahu, 23 de abril de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ERRATA

Correção da publicação realizada no Jornal Oficial de Jahu nº 575 Semana de 22 a 28 de Março de 2013, onde se leu :

Professor de Educação Básica II – Inglês - Temporário

1º Andréia Cristina Diane – RG: 25.597.832-7
leia-se:

15º Amanda de Oliveira Silva – RG: 46.878.601-6

16º Karen Fabiane Leonel Correa – RG: 33.795.426-4

17º Ricardo Joel Moretto – RG: 30.916.067-4

18º Angélica Cristina Fabri – RG: 43.304.864-5

19º Andréia Cristina Diane – RG: 25.597.832-7

Professor de Educação Básica II – Matemática - Temporário

13º Ângela Francisca de Souza Tidei – RG: 8.769.909

16º João Paulo Sanchez de Almeida Prado – RG: 32.588.415-8

leia-se:

12º Mariana Serignolli de Oliveira – RG: 43.666.058-1

13º Ângela Francisca de Souza Tidei – RG: 8.769.909

14º Mateus Beluca Escobedo – RG: 43.460.249-8

15º Fernanda Soto Lima – RG: 40.904.429-5

16º João Paulo Sanchez de Almeida Prado – RG: 32.588.415-8

Jahu, 19 de Abril de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS

Secretário Interino de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 004 / 2013

Matéria: Exclusão de Proponentes ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Residencial Frei Galvão

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, **TORNA PÚBLICO** a relação dos candidatos **REPROVADOS** do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, das unidades habitacionais do empreendimento Residencial Frei Galvão, decorrente da incompatibilidade ao programa, de acordo com os impedimentos: ter recebido benefícios de natureza habitacional oriundos de recursos orçamentários da União; estar cadastrado no CADMUT; ser proprietário, cessionário, promitente comprador, usufrutuário de imóvel residencial; ser ou ter sido arrendatário do PAR ou detentor de financiamento de imóvel residencial em qualquer local do país, considerando também o financiamento para material de construção mesmo que para uso em imóvel não próprio; estar inscrito no Cadin, e não residir no Município de Jahu há mais de 03 (três) anos, com base nos parâmetros dos critérios de seleção de caráter nacional, indicados na Portaria nº 610, de 27/12/2011, do Ministério das Cidades, e dos critérios adicionais nos Termos do Decreto Municipal nº. 6.480, de 12 de julho de 2012.

GRUPO	Nº sorteio	TITULAR	TITULAR_CPF
GRUPO MULHERES	187	ADRIANA DE PAULA	190.995.088-24

Fica facultado o direito do candidato proponente **REPROVADO**, apresentar **RECURSO** devidamente fundamentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jahu, sito à Rua Paissandu nº. 444, Centro, nesta. Decorrido o prazo será **EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE** do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído

Jahu, 19 de abril de 2013.

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA
Secretária de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 005 / 2013

PMCMV – Residencial Frei Galvão

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO a relação dos suplentes CONVOCADOS, para apresentação de documentos para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão. Cabendo ressaltar que os proponentes candidatos para aquisição da moradia popular do Residencial Frei Galvão, serão submetidos pelo processo de seleção, devendo seguir as etapas de habilitação e inclusão ou atualização no CADASTRO ÚNICO - para programas Sociais do Governo Federal, devendo ainda se enquadrar nos critérios nacionais e adicionais, bem como, os membros portadores de deficiência grave e/ou irreversíveis, serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, devendo se enquadrar nos termos do artigo 5º do Decreto 6.480, de 12 de Julho de 2012.

GRUPOS	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_CPF	CONJUGE_NOME	CONJUGE_CPF
SUPLENTE GRUPO GERAL	9	LETICIA BATISTA CAVALCANTI	311.630.878-07		____.____.____-__
SUPLENTE GRUPO GERAL	15	SONIA REGINA DOS SANTOS	048.520.868-77		____.____.____-__
SUPLENTE GRUPO GERAL	16	DANEIL FERNANDO PEREZ	399.748.518-66	MARIA EDUARDA GAZOLI BORGES	431.778.908-62
SUPLENTE GRUPO GERAL	17	TAIS MARIA DA ROSA ROZANTE	360.433.828-06	MARCELO FRISINA ROZANTE	317.944.138-04
SUPLENTE GRUPO GERAL	18	EMERSON JOSE BORTOLUCCI	264.099.498-04		____.____.____-__
SUPLENTE GRUPO GERAL	19	EVA CRISTINA DE OLIVEIRA	191.003.638-20		____.____.____-__
SUPLENTE GRUPO GERAL	20	CLEBER MURARO	369.403.978-33	FRANCINE ARAGON	368.185.218-94
SUPLENTE GRUPO GERAL	21	SONIA APARECIDA ZANUTTO MUZARDO	131.032.318-65	PEDRO LUIS MUZARDO	015.741.548-18
SUPLENTE GRUPO GERAL	22	MARIA ANTONIA DA COSTA SPILARI	040.661.478-44		____.____.____-__
SUPLENTE GRUPO GERAL	23	MARIA LÚCIA SOARES SNOLDO	145.636.778-17	TIAGO SNOLDO	217.045.498-50
SUPLENTE GRUPO GERAL	24	SOLANGE CRISTIANE RODRIGUES	161.953.328-60		____.____.____-__
SUPLENTE GRUPO GERAL	25	THAIS DOS SANTOS LUIZ	261.099.778-70	DANIEL HENRIQUE CARRARA PEREZ	343.553.058-80
SUPLENTE GRUPO GERAL	26	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	015.705.848-42		____.____.____-__
SUPLENTE GRUPO GERAL	27	BIANCA RIBEIRO	413.684.678-90	DENIS ROBERTO RUFFO	348.429.608-92
SUPLENTE GRUPO GERAL	28	CAIO ROBERTO LOTTO LOPES	382.439.498-79		____.____.____-__
SUPLENTE GRUPO GERAL	29	LUARA MARIA ZAGO	344.528.278-10		____.____.____-__
SUPLENTE GRUPO GERAL	30	ADOLFO CAMARGO NETO	333.773.908-39	CAROLINE THAIS BRIDE	402.700.348-97
SUPLENTE GRUPO GERAL	31	ELISANGELA DOS SANTOS GOMES	348.205.878-46	VALDEMIR DE ARAUJO GOMES	257.525.288-10
SUPLENTE GRUPO GERAL	32	CLAUDIA CRISTINA TURINI	260.883.938-07	MAURICIO PRADO MATARUCO	194.281.958-71
SUPLENTE GRUPO GERAL	33	SANDRA REGINA THIMOTEO	315.179.828-47	FABIANO ROCHA CAVALCANTI	221.915.028-30
SUPLENTE GRUPO DEFICIENTE	5	MATHEUS ANTONIO CONTE	430.633.678-69		____.____.____-__
SUPLENTE GRUPO DEFICIENTE	6	ANGELITA APARECIDA LIBERATO	220.198.698-37	JURANDIR RIBEIRO DIAS	043.130.428-90
SUPLENTE GRUPO IDOSO	4	WALFRIDES DOS SANTOS	708.227.788-15	EUNICE MARIA DOS SANTOS	200.093.528-13
SUPLENTE GRUPO MULHERES	1	VALDINEIA DA SILVA	273.809.698-03		
SUPLENTE GRUPO MULHERES	23	RAQUEL APARECIDA VAZ	338.552.918-29		



SUPLENTE GRUPO MULHERES	25	LEONILDA APARECIDA LUIZ	120.100.988-03		
SUPLENTE GRUPO MULHERES	26	VANESSA FLAUSINO STEVANATTO	403.798.358-35		
SUPLENTE GRUPO MULHERES	27	CAMILA CRISTINA LHAMAS	325.888.778-00		
SUPLENTE GRUPO MULHERES	28	NEIVA DE FATIMA BATISTA	289.267.598-73		

Os suplentes convocados devem comparecer na Secretaria de Habitação, na Av. Das Nações s/n (Antigo hospital São Judas) 2º Andar, apresentando os documentos descritos abaixo, devendo o casal estar presente para assinatura da documentação. O período para o comparecimento é de 24/04/2013 até 30/04/2013, Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS)

Documentos pessoais

RG e CPF

Certidão de acordo com o estado civil, tutela, guarda judicial e declarações

Certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação no caso de separação, certidão de óbito - se viúvo (a), ou se for o caso apresentar ainda: declaração de união estável, termo de guarda judicial ou tutela.

Comprovante de rendimento familiar - limitada a renda bruta em até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS; holerite atualizado; auto-declaração (autônomo informal); declaração emitida pelo contador (autônomo formal); histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS (aposentado (a) ou pensionista)

Certidão de inexistência de bens imóveis (apresentar as Certidões originais em nome do casal)

Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP

Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Jahu/SP

Documentos que comprovam o tempo de moradia no Município de Jaú/SP, há mais de 03 (três) anos

Contrato de locação com reconhecimento de firma da assinatura do locatário na data correspondente a locação, comprovante escolar dos filhos, registro nas concessionárias de serviços de água, luz ou telefone (em nome do candidato ou cônjuge); carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; correspondência de órgão oficial.

Jahu, 19 de abril de 2013.

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA
Secretária de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 006 / 2013

PMCMV – Residencial Frei Galvão

Matéria: Exclusão de Proponentes ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Residencial Frei Galvão

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO a relação dos candidatos EXCLUÍDOS do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, das unidades habitacionais do empreendimento Residencial Frei Galvão, decorrente da não apresentação da documentação solicitada, incompatibilidade ao programa, de acordo com os impedimentos: ter recebido benefícios de natureza habitacional oriundos de recursos orçamentários da União; estar cadastrado no CADMUT; ser proprietário, cessionário, promitente comprador, usufrutuário de imóvel residencial; ser ou ter sido arrendatário do PAR ou detentor de financiamento de imóvel residencial em qualquer local do país, considerando também o financiamento para material de construção mesmo que para uso em imóvel não próprio; estar inscrito no Cadin, e não residir no Município de Jahu há mais de 03 (três) anos, com base nos parâmetros dos critérios de seleção de caráter nacional, indicados na Portaria nº 610, de 27/12/2011, do Ministério das Cidades, e dos critérios adicionais nos Termos do Decreto Municipal nº. 6.480, de 12 de julho de 2012.

Fica decretado através deste, a CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES (relação B), em substituição dos proponentes que foram EXCLUÍDOS (relação A), conforme hierarquização em ordem seqüencial do sorteio já realizado, de acordo com o grupo que foram inscritos e sorteados, para preenchimento das vagas. Cabendo ressaltar que os proponentes candidatos para aquisição da moradia popular do Residencial Frei Galvão, serão submetidos pelo processo de seleção, devendo seguir as etapas de habilitação e inclusão ou atualização no CADASTRO ÚNICO - para programas Sociais do Governo Federal, devendo ainda se enquadrar nos critérios nacionais e adicionais, bem como, os membros portadores de deficiência grave e/ou irreversíveis, serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, devendo se enquadrar nos termos do artigo 5º do Decreto 6.480, de 12 de Julho de 2012.



Relação A - Excluídos

GRUPO	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_CPF
GRUPO MULHERES	79	CARMEN EMANUELE SOUZA BELINELLI	314.176.498-01

Relação B - Suplentes

GRUPO	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_CPF
SUPLENTE GRUPO MULHERES	29	RAFAELA PRIMO DA SILVA	403.868.418-02

Os suplentes convocados devem comparecer na Secretaria de Habitação, na Av. Das Nações s/n (Antigo hospital São Judas) 2º Andar, apresentando os documentos descritos abaixo, devendo o casal estar presente para assinatura da documentação. O período para o comparecimento é de 24/04/2013 até 30/04/2013, Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS)**Documentos pessoais**

RG e CPF

Certidão de acordo com o estado civil, tutela, guarda judicial e declarações

Certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação no caso de separação, certidão de óbito - se viúvo (a), ou se for o caso apresentar ainda: declaração de união estável, termo de guarda judicial ou tutela.

Comprovante de rendimento familiar - limitada a renda bruta em até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS; holerite atualizado; auto-declaração (autônomo informal); declaração emitida pelo contador (atônomo formal); histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS (aposentado (a) ou pensionista)

Certidão de inexistência de bens imóveis (apresentar as Certidões originais em nome do casal)

Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP

Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Jahu/SP

Documentos que comprovam o tempo de moradia no Município de Jaú/SP, há mais de 03 (três) anos

Contrato de locação com reconhecimento de firma da assinatura do locatário na data correspondente a locação, comprovante escolar dos filhos, registro nas concessionárias de serviços de água, luz ou telefone (em nome do candidato ou cônjuge); carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; correspondência de órgão oficial.

Jahu, 19 de abril de 2013.

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA
Secretária de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****ERRATA****RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2013****PMCMV – Residencial Frei Galvão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, torna pública a presente errata do Edital de divulgação da Exclusão de Proponentes ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Residencial Frei Galvão, publicado no Jornal Oficial de Jahu, edição nº 576, semana de 29 de março a 04 de abril de 2013, vem através desta esclarecer que onde lê Nº SORTEADO 4 - GRUPO DEFICIENTE - TITULAR EDINEIA PEDRO SANTOS - RG 353632041 lê se Nº SORTADO 05 - GRUPO DEFICIENTE - TITULAR CLARICE APARECIDO DA ROSA - RG 14667224, da Relação B - Excluídos

Jahu, 19 de abril de 2013.

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA
Secretária de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFFM	Prefeitura Municipal de Jahu APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL JANEIRO A MARCO/2013	CONAM
----------	--	-------

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	
Proprios	44.695.270,00	8.617.535,52	
Transferencias da Uniao	39.113.000,00	9.628.001,37	
Transferencias do Estado	78.500.000,00	28.350.813,09	
Total	162.308.270,00	46.596.349,98	
Retencoes do FUNDEB	23.522.600,00	7.596.211,12	
Receitas Liquidas	138.785.670,00	39.000.138,86	
			TOTAL (25%) 40.577.067,50 11.649.087,49

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	Dotacao Atualizaca (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o periodo)		Despesa Liquidada (ate o periodo)		Despesa Paga (ate o periodo)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	45.163.599,99	27,82	17.433.467,41	37,41	12.155.274,36	26,08	11.211.113,83	24,06	
administracao geral	1.859.000,00	1,14	836.320,86	1,79	508.693,13	1,09	367.036,34	0,78	
ensino fundamental	9.016.999,99	5,55	4.915.853,38	10,54	2.090.876,75	4,48	1.696.170,57	3,64	
educacao infantil	10.765.000,00	6,63	4.085.082,05	8,76	1.959.493,36	4,20	1.551.695,80	3,33	
retencoes do fundeb	23.522.600,00	14,49	7.596.211,12	16,30	7.596.211,12	16,30	7.596.211,12	16,30	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	2.348.500,12	5,04	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL DESPESAS			9.837.256,29	21,11	4.559.063,24	9,78	3.614.902,71	7,75	
RETENCOES DO FUNDEB			7.596.211,12	16,30	7.596.211,12	16,30	5.247.711,00	11,26	
TOTAL			17.433.467,41	37,41	12.155.274,36	26,08	8.862.613,71	19,01	

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
DIRETOR DPTO CONTABIL E ORÇAMENTO

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação de Jahu, homologa escala para substituição, até 60 (sessenta) dias, de Diretor de Escola das Escolas Municipais de Ensino Fundamental conforme Instrução SME 001/2013, de 25 de janeiro de 2013.

Unidade Escolar	Nome do Substituto	RG
EMEF Profª. Norma Botelho	Alessandro Collete	26.538.259-2
	Maria Aparecida Stefanini Leonelli	10.873.451-1
EMEF Prof. Mario Romeu Pelegrino	Ana Camila Dadamos	32.387.697-3
	Ana Carolina Agostini	26.538.227-0
EMEF Profª. Alvarina Bizzaro Souza	Sirlei Diman Sboldin Mussi	23.985.243-6
	Cristiane Maria Mussio Magalhães	24.668.819-4
EMEF Prof. Antonio Waldomiro de Oliveira	Daniela Cristiane Serra Corteze	24.487.657-5
	Francinéia Helena Rosseto Penesi	29.417.565-9
EMEF Profª. Carlota Meira Marsiglio	Liana Maria Aylon Valério	11.507.975-0
	Maria Conceição Cestari Dua	18.217.636-8
EMEF Comendador José Maria de Almeida Prado	Viviane Cristina De Campos Baldo	25.593.119-0
	Juliana Basso	25.751.313-9
EMEF Prof. Enéas Sampaio Souza	Eliana Cristina Zamboni Gervásio	23.358.461-4
	Luciana Massolin Murça Pires	26.795.240-5
EMEF Profª. Helena de Castro Piráquine	Gláucia Cristiane Thomazini de Vasconcellos	25.118.974-0
	Mariangela Terezinha Rother Bertotti Mendes	41.177.689-7
EMEF Prof. Jayme de Oliveira e Souza	Maria Aparecida Gentil do Prado	18.216.974-1
	Viviane Fernanda Viegas da Cruz	30.257.372-0
EMEF Laudelino de Abreu	Tania Regina de Oliveira Maruschi	18.217.329-X
	Marlene Ambrosio	18.035.021



EMEF Profª. Maria de Lourdes Camargo Mello	Rosangela Cristina Ximenez de Aguiar	21.815.313
	Isabel Cristina Schiavon de Arruda Falcão	19.809.854
EMEF Profª. Maria de Magalhães Castro	Rute Daniela Grandesso Cucatto	26.822.207-1
	Tania Aparecida Pereira da Silva Ormeda	23.881.481-6
EMEF Dr. Pádua Salles	Monia Carolina Virgilio Beltrame	30.442.675-1
	Silvana Regina Chicheto Brancaglião	13.342.247
EMEF Vereador Angelo Ronchesel	Silvana Aparecida Ferroni da Luz	23.985.249-7
	Carlos Eduardo Balivo	43.285.333-9
EMEF Caetano Perlatti	Silvia Helena Floret Magrini	12.631.389-1
	Celia Margarete Drago Romano	16.438.132-6

João de Sousa de Almeida Diogo Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação de Jahu, homologa escala para substituição, até 60 (sessenta) dias, de Diretor de Escola dos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme Instrução SME 001/2013, de 25 de janeiro de 2013.

Unidade Escolar	Nome do Substituto	RG
CMEI Profª. Martha Vianna de Oliveira	Ademir Testa Junior	32.389.365-X
	Roberta Aguera Frasson	17.116.989-X
CMEI do Jardim Orlando Chesine Ometto	Ana Camila Dadamos	32.387.697-3
	Ana Helena Reinato	29.743.117-1
CMEI Prof. Abel de Carvalho	Ademir Testa Junior	32.389.365-X
	Roberta Aguera Frasson	17.116.989-X
CMEI Profª. Merce Terezinha Santos	Daniela Cristiane Serra Corteze	24.487.657-5
	Francinéia Helena Rosseto Penesi	29.417.565-9
CMEI Antônio de Souza Amaral	Márcia Regina Lopes Sanches de Freitas Camargo	14.863.695-6
	*****	*****
CMEI Profª. Dilce de Sillos Mayriques	Márcia Regina Lopes Sanches de Freitas Camargo	14.863.695-6
	*****	*****
CMEI Jandyra de Araújo Neves	Silvia Helena Braga da Costa	18.199.439
	Adriana Alves da Silva	23.985.541-3
CMEI Adélio Brovéglio	Silvia Helena Braga da Costa	18.199.439
	Adriana Alves da Silva	23.985.541-3
EMEI da EMEF Prof. Jayme de Oliveira e Souza	Maria Aparecida Gentil do Prado	18.216.974-1
	Viviane Fernanda Viegas da Cruz	30.257.372-0
CMEI Prof. Benedicto Alves Ferreira	Cristiane Castro Maciel	29.190.519-9
	Angela Maria Carloni Criscuolo	16.435.561
CMEI da EMEF Profª. Maria de Lourdes C. Mello	Rosangela Cristina Ximenez de Aguiar	21.815.313
	Isabel Cristina Schiavon de Arruda Falcão	19.809.854
CMEI do Jardim Pedro Ometto	Rute Daniela Grandesso Cucatto	26.822.207-1
	Tania Aparecida Pereira da Silva Ormeda	23.881.481-6
EMEI Profª. Gemma Cardillo Ferrari	Maria Fernanda Garcia Mello	25.887.102-4
	Alessandra Mantovani Guaraná	22.414.361
CMEI do Bairro da Olaria	Maria José Castiliano	18.476.668
	Ana Helena Figueiredo Francisco	26.795.904-7
CMEI Hilarinho Sanzovo	Silvia Helena Floret Magrini	12.631.389-1
	Ceila Margarete Drago Romano	16.438.132-6
CMEI Profª. Maria Elena de Lima Poloni	Maria José Castiliano	18.476.668
	Silvana Aparecida Souza Amorim	30.758.374-0
CMEI Profª. Zita Sajovic Sabbagh	Marcia Cristiane Borgo	24.488.464-X
	Isis Cristina Stripari	17.805.675
CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão	Fátima Aparecida Mansera Frasson	27.823.855-5
	Bianca Baccar	30.301.951-7
CMEI Sandra Valéria Saggioro Campese	Ana Paula dos Santos	28.378.059-9
	*****	*****
CMEI Narcisa Chesine Ometto	Leila Cristina de Pieri Domingues	40.595.843-2
	Vanessa Alexandra Pavanelo Rodrigues	33.327.637-1

João de Sousa de Almeida Diogo Cardoso



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA
- CONTRATADA:- Getesi Tecnologia e Sistemas Ltda - OBJETO:- Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia relativo a ampliação da rede de comunicação de dados do SAEMJA - DATA DA ASSINATURA:- 15/04/13
- PROCESSO:- nº 502/2013 - VALOR:- R\$37.860,00 - VIGÊNCIA:- 06 meses - LICITAÇÃO:- Convite nº 02/13.

Jahu - 16 de abril de 2013

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO Nº 12/13 - EDITAL Nº 12/13

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.

Em função de alteração no Edital, o Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu informa a todos, que com a recontagem de prazo a nova data de abertura fica marcada para o dia 09 de Maio de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu - SP, fone 014 - 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 22 de Abril de 2013.

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 13/13 - EDITAL Nº 13/13 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cimento. Abertura 10 de maio de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu - SP, fone 014 - 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 22 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 14/13 - EDITAL Nº 14/13 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hidrômetros. Abertura 13 de maio de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu - SP, fone 014 - 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 22 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 15/13 - EDITAL Nº 15/13 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de policloreto de alumínio. Abertura 15 de maio de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu - SP, fone 014 - 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 26 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/13.

INTERESSADA: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU - SAEMJA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 496/2.013.

PREGÃO PRESENCIAL: 11/13.

DATA ASSINATURA: 23/04/2.013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.



V.C.M. THEODORO - EPP

LOTE	QTD	APRES	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	50	PAR	LUVA EM LATEX NATURAL DE 1ª QUALIDADE, COM FORRO REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M (8").	R\$ 2,40	R\$ 120,00	SANRO
1	28	PAR	LUVA DE VAQUETA - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM 100% COURO DE VAQUETA EM 1ª QUALIDADE NA COR NATURAL MODELO PETROLEIRO. POSSUI PUNHO DE 7CM DE COMPRIMENTO COM ELASTICO NO PUNHO PARA MELHOR FIXAÇÃO.	R\$ 11,40	R\$ 319,20	TEKNOLUVAS
1	130	PAR	LUVA NITRILICA EM MATERIAL REFORÇADO - LUVA DE SEGURANÇA, EM PARES, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRILICA REFORÇADA DE 1ª QUALIDADE, INTERIOR FLOCADO, FORMATO ANATOMICO, SUPERFICIE PALMAR ANTIADERENTE E DORSAL LISA, NA COR VERDE, RESISTENCIA. QUIMICA/MECANICA, CANO LONGO, TAMANHO 09 COM 45CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 23,00	R\$ 2.990,00	KALYPSO
1	12	CAIXA	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTO C/ AMIDO ANTI-ALERGICA PARA USO INDUSTRIAL E COZINHA TAMANHO G CAIXA C/ 100 UNIDADES.	R\$ 13,00	R\$ 156,00	DESCARPACK
1	30	CAIXA	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE PROCEDIMENTO C/ AMIDO ANTI-ALERGICA PARA USO INDUSTRIAL E COZINHA, TAMANHO M CAIXA C/ 100 UNIDADES.	R\$ 12,99	R\$ 389,70	DESCARPACK
1	40	PAR	LUVA LATEX NATURAL DE 1ª QUALIDADE, COM FORRO REVESTIDO COM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G.	R\$ 2,39	R\$ 95,60	SANRO
1	160	PAR	LUVA NITRILICA REFORÇADA - LUVA DE SEGURANÇA, EM PARES, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRILICA DE 1ª QUALIDADE, INTERIOR FLOCADO, FORMATO ANATOMICO, SUPERFICIE PALMAR ANTIADERENTE E DORSAL LISA, NA COR VERDE, RESISTENCIA QUIMICA/MECANICA, CANO LONGO, TAMANHO 10 COM 45CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 23,00	R\$ 3.680,00	KALYPSO
1	65	PAR	LUVA DE RASPA P7 MACIA - LUVA EM RASPA DE COURO MOLE DE 1ª QUALIDADE COM VIES, PALMA PUNHO 7.	R\$ 4,10	R\$ 266,50	TEKNOLUVAS
					R\$ 8.017,00	
2	7	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO LONGO, SEM FORRO, SOLADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM PVC, FILME NITRÍLICO E ANTIDERRAPANTE, CALCANHAR COM RANHURAS QUE FACILITA O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR PRETA TAMANHO Nº 45.	R\$ 33,00	R\$ 231,00	ALPARGATAS
2	4	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO LONGO, SEM FORRO, SOLADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM PVC, FILME NITRÍLICO E ANTIDERRAPANTE, CALCANHAR COM RANHURAS QUE FACILITA O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR PRETA TAMANHO Nº 37.	R\$ 33,00	R\$ 132,00	ALPARGATAS
2	5	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO LONGO, SEM FORRO, SOLADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM PVC, FILME NITRÍLICO E ANTIDERRAPANTE, CALCANHAR COM RANHURAS QUE FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR PRETA TAMANHO Nº 39.	R\$ 33,00	R\$ 165,00	ALPARGATAS



2	5	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO LONGO, SEM FORRO,	R\$ 33,00	R\$ 165,00	ALPARGATAS
			SOLADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM PVC, FILME NITRÍLICO E ANTIDERRAPANTE, CALCANHAR COM RANHURAS QUE			
			FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR PRETA TAMANHO Nº 43.			
2	1	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO MEDIO, SEM	R\$ 33,00	R\$ 33,00	ALPARGATAS
			FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CALCANHAR COM RANHURAS QUE FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O			
			CALÇO, COR BRANCA TAMANHO Nº 34.			
2	1	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO MEDIO, SEM FORRO, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE,	R\$ 33,00	R\$ 33,00	ALPARGATAS
			CALCANHAR COM RANHURAS QUE FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR			
			BRANCA TAMANHO Nº 36.			
2	3	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO MEDIO, SEM FORRO,	R\$ 33,00	R\$ 99,00	ALPARGATAS
			CALCANHAR COM RANHURAS QUE FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR			
			BRANCA Nº 39.			
2	1	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO MEDIO, SEM FORRO,	R\$ 33,00	R\$ 33,00	ALPARGATAS
			SOLADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM PVC, FILME NITRÍLICO E ANTIDERRAPANTE, CALCANHAR COM RANHURAS QUE			
			FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR PRETA TAMANHO Nº 37.			
2	1	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO MEDIO, SEM FORRO,	R\$ 33,00	R\$ 33,00	ALPARGATAS
			SOLADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM PVC, FILME NITRÍLICO E ANTIDERRAPANTE, CALCANHAR COM RANHURAS QUE			
			FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR PRETATAMANHO Nº 34.			
2	14	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO LONGO, SEM FORRO,	R\$ 33,00	R\$ 462,00	ALPARGATAS
			SOLADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM PVC, FILME NITRÍLICO E ANTIDERRAPANTE, CALCANHAR COM RANHURAS QUE			
			FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR PRETA TAMANHO Nº 42.			



2	4	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO MEDIO, SEM FORRO,	R\$ 33,00	R\$ 132,00	ALPARGATAS
			CALCANHAR COM RANHURAS QUE FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR			
			BRANCA Nº 37.			
2	14	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE 1ª QUALIDADE, MODELO TRATOR, CANO LONGO, SEM FORRO,	R\$ 33,00	R\$ 462,00	ALPARGATAS
			SOLADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM PVC, FILME NITRÍLICO E ANTIDERRAPANTE, CALCANHAR COM RANHURAS QUE			
			FACILITA O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS NO CANO QUE FACILITAM O CALÇO, COR PRETA TAMANHO Nº 40.			
					R\$ 1.980,00	
3	10	ROLO	FITA ZEBRADA DE MARCAÇÃO AMARELA E PRETA ROLO 7 CM DE LARGURA, COM 100 METROS	R\$ 6,90	R\$ 69,00	PLASTCOR
					R\$ 69,00	
4	12	UN	PROTETOR AURICULAR 23 DB DE 1ª QUALIDADE - PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR POMP MUFFLER 23DB - TIPO CONCHA,	R\$ 16,90	R\$ 202,80	AGENA
			DOBRAVEL, AJUSTAVEL, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS (QUE ENTRAM EM CONTATO COM A CABELÇA DO USUARIO) E NO INTERIOR DAS CONCHAS. COMPOSTO POR			
			HASTE COM PARTE METALICA E PARTE EM PLASTICO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUARIO.			
					R\$ 202,80	
6	55	UN	RESPIRADOR PFF2 COM MANTA DE CARVÃO E VALVULA (MASCARA) PARA USUARIO EM CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS EM PÓ E NEVOA.	R\$ 1,45	R\$ 79,75	PROSAFETY
					R\$ 79,75	
7	2	UN	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA TAMANHO M - CAPA DE SEGURANÇA EM PVC AMARELO FORRADO, COSTURA	R\$ 11,20	R\$ 22,40	KCC
			EM SOLDA ELETRONICA, CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO.			
7	6	UN	CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO TAMANHO M - CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA E BLUSA EM PVC LAMINADO	R\$ 25,00	R\$ 150,00	REDUCAP
			CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA E 48% POLIVINIL, FORRO 100% EM POLIAMIDA, 100% IMPERMEAVEL, COM COSTURAS			
			SELADAS COM P.U., REFLETIVO NAS COSTAS, GOLA ALTA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM BOTÕES E VELCRO PARA FECHAMENTO DA JAQUETA, COM REGULAGEM NO PUNHO DAS			
			MANGAS E PUNHO DAS PERNAS.			
7	3	UN	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA TAMANHO GG - CAPA DE SEGURANÇA EM PVC AMARELO FORRADO,	R\$ 11,20	R\$ 33,60	KCC
			COSTURA EM SOLDA ELETRONICA, CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO.			



7	6	UN	CAPA DE CHUVA TAMANHO GG TIPO MOTOQUEIRO - CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA E BLUSA EM PVC LAMINADO	R\$ 25,00	R\$ 150,00	REDUCAP
			CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA E 48% POLIVINIL, FORRO 100% EM POLIAMIDA, 100% IMPERMEAVEL, COM COSTURAS			
			SELADAS COM P.U., REFLETIVO NAS COSTAS, GOLA ALTA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, FECHAMENTO COM BOTÕES E VELCRO NA JAQUETA, COM REGULA-GEM NO PUNHO DAS MANGAS E PUNHO DAS PERNAS.			
7	1	UN	CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO TAMANHO P - CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA E BLUSA EM PVC LAMINADO	R\$ 25,00	R\$ 25,00	REDUCAP
			CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA E 48% POLIVINIL, FORRO 100% EM POLIAMIDA, 100% IMPERMEAVEL, COM COSTURAS			
			SELADAS COM P.U., REFLETIVO NAS COSTAS, GOLA ALTA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, FECHAMENTO COM BOTÕES E VELCRO NA JAQUETA, COM REGULA-GEM NO PUNHO DAS MANGAS E PUNHO DAS PERNAS.			
7	4	UN	CAPA DE CHUVA TAMANHO GG TIPO MOTOQUEIRO - CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA E BLUSA EM PVC LAMINADO	R\$ 25,00	R\$ 100,00	REDUCAP
			CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA E 48% POLIVINIL, FORRO 100% EM POLIAMIDA, 100% IMPERMEAVEL, COM COSTURAS			
			SELADAS COM P.U., REFLETIVO NAS COSTAS, GOLA ALTA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, FECHAMENTO COM BOTÕES E VELCRO NA KAQUETA, COM REGULA-GEM NO PUNHO DAS MANGAS E PUNHO DAS PERNAS.			
7	8	UN	CAPA DE CHUVA TAMANHO G TIPO MOTOQUEIRO - CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA E BLUSA EM PVC LAMINADO	R\$ 27,00	R\$ 216,00	REDUCAP
			CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA E 48% POLIVINIL, FORRO 100% EM POLIAMIDA, 100% IMPERMEAVEL, COM COSTURAS			
			SELADAS COM P.U., REFLETIVO NAS COSTAS, GOLA ALTA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO, COM BOTÕES E VELCRO PARA FECHAMENTO DA JAQUETA, REGULA-GEM NO PUNHO DAS MANGAS E PUNHO DAS PERNAS.			
					R\$ 697,00	
8	6	UN	OCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO COM ELASTICO, VALVULA COM ARMA-ÇÃO UNICA, EM DUROPLOCARBONATO, COM	R\$ 7,00	R\$ 42,00	SILO
			VENTILAÇÃO, PERFURADO, PARA PROTEÇÃO EM USO DE PRODUTOS QUIMICOS .			
8	22	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO DE ACRILICO ESCURO - COM LENTE UNICA EM POLICAR-BONATO, ASTES AJUSTAVEIS, MONTADAS	R\$ 3,95	R\$ 86,90	DANNY
			DIRETAMENTE NO CORPO DA LENTE, HASTES EM NYLON, COM MOVIMENTO TELESCOPICO, PARA BOA ADAPTAÇÃO AO			
			ROSTO DO USUARIO - DE ACORDO COM ANSI Z87.1/1989 E NR 06 (MTE)			
					R\$ 128,90	



9	15	PAR	SAPATÃO PRETO TAMANHO 38 - FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM	R\$ 38,00	R\$ 570,00	BRAVO
			PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR.			
9	21	PAR	SAPATÃO Nº 39 - FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR.	R\$ 38,00	R\$ 798,00	BRAVO
9	45	PAR	SAPATÃO PRETO Nº 41 - FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR.	R\$ 38,00	R\$ 1.710,00	BRAVO
9	27	PAR	SAPATÃO Nº 42 - FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR.	R\$ 38,00	R\$ 1.026,00	BRAVO
9	18	PAR	SAPATÃO PRETO Nº 43 - FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR.	R\$ 36,00	R\$ 648,00	BRAVO
9	17	PAR	SAPATÃO PRETO Nº 44 - FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR.	R\$ 36,00	R\$ 612,00	BRAVO
9	6	PAR	SAPATÃO PRETO Nº 45 - FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR.	R\$ 36,00	R\$ 216,00	BRAVO
9	4	PAR	SAPATÃO PRETO Nº 36 - FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR.	R\$ 36,00	R\$ 144,00	BRAVO



9	2	PAR	SAPATÃO Nº 43 COM BIQUETA DE AÇO - BOTINA DE SEGURANÇA, COM ELASTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, DORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO NTI-MICROBIANO, BICO DE AÇO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA COM BIQUEIRA EM AÇO CARBONO RESISTENTE A 200 JOULES. EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS POR PAR.	R\$ 38,00	R\$ 76,00	BRAVO
9	44	PAR	SAPATÃO PRETO Nº 40 - FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR.	R\$ 38,00	R\$ 1.672,00	BRAVO
9	1	PAR	SAPATÃO CADARÇO TAMANHO 45, NA COR PRETA FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR., COM REBITES E CADARÇO.	R\$ 53,00	R\$ 53,00	BRACOL
9	1	par	SAPATÃO CADARÇO TAMANHO 42, NA COR PRETA FABRICADO INTEIRO COM COURO LEGÍTIMO, ENCHIMENTO DE ESPUMA NO PEITO DO PÉ, INTERIOR FORRADO, MONTAGEM NO SISTEMA STROBEL (PALMILHA ESTURADA DIRETAMENTE AO CABEDAL), SOLADO EM PU, BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS POR PAR., COM REBITES E CADARÇO.	R\$ 53,00	R\$ 53,00	BRACOL
9	2	PAR	SAPATÃO Nº 39 COM BIQUETA DE AÇO - BOTINA DE SEGURANÇA, COM ELASTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, DORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM	R\$ 40,00	R\$ 80,00	BRAVO
			SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO DE AÇO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA COM			
			BIQUEIRA EM AÇO CARBONO RESISTENTE A 200 JOULES. EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS POR PAR.			
9	2	PAR	SAPATÃO Nº 40 COM BIQUETA DE AÇO - BOTINA DE SEGURANÇA, COM ELASTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, DORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM	R\$ 40,00	R\$ 80,00	BRAVO
			SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO DE AÇO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA COM			
			BIQUEIRA EM AÇO CARBONO RESISTENTE A 200 JOULES. EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS POR PAR.			
					R\$ 7.738,00	



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, Proc. 004/2013. 15 de abril de 2013.

Autores: Roberto Carlos Vanucci e Outros.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 27, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

Art. 1º É concedida condecoração honorífica, sob a forma de Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor **Luís Reinaldo Malvez**, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

15 de abril de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,

Presidente.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,

1º Secretário.

FABIO BUENO DORNELLES,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,

Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 95, de 18/04/2013 – Nomeia Gustavo Martins Quagliato, a partir desta data, para o cargo de “Chefe Administrativo”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 96, de 22/04/2013 - Autoriza a concessão de estágio remunerado a Caroline Lopes Rodrigues, no período de 15/04/2013 a 14/04/2014.

Portaria nº. 97, de 22/04/2013 - Autoriza a concessão de estágio remunerado a Cilas Gomes da Silva Júnior, no período de 16/04/2013 a 31/12/2013.

Portaria nº. 98, de 22/04/2013 - Autoriza a concessão de estágio remunerado a Felipe Eduardo Catto, no período de 16/04/2013 a 15/04/2014.

Portaria nº. 99, de 22/04/2013 - Autoriza a concessão de estágio remunerado a Viviane Aparecida de Jesus Ferreira, no período de 22/04/2013 a 21/04/2014.

Portaria nº. 100, de 23/04/2013 - Exonera Eliane Calixto dos Santos, a partir desta, do cargo de “Jornalista Repórter”, de provimento efetivo.

Portaria nº. 101, de 24/04/2013 – Nomeia Leandro Alex da Silva, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 102, de 24/04/2013 – Nomeia Dorival Thomais, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 103, de 24/04/2013 – Nomeia José Roberto Jorge, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 104, de 24/04/2013 – Nomeia Osvaldo Alves Aranha Júnior, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 105, de 24/04/2013 – Nomeia Cassiano Rodrigues dos Santos Filho, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 106, de 24/04/2013 – Nomeia Reginaldo Rodrigues dos Santos, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Jahu, 24 de abril de 2013.

Roberto Carlos Vanucci,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 01/2010, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 447, datado de 08 de outubro de 2010, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** abaixo relacionados, para manifestarem interesse pelas vagas oferecidas para provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Câmara, conforme resultado de classificação final publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 458, datado de 24 de dezembro de 2010.

Os candidatos deverão comparecer na data de **06 de maio de 2013**, às dependências da Câmara Municipal de Jahu, sito à Praça Barão do Rio Branco, s/nº., Centro, Jahu – SP., com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário abaixo especificado, munidos dos documentos de identificação (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

CANDIDATOS HABILITADOS

08h30 – Cargo 102 – Técnico em Audiovisual
MICHEL MARTINS MENDONÇA – RG nº. 40.514.247-X – classificação: 9º

09h00 – Cargo 103 – Técnico em Informática
ALEXANDRE GARCIA SIMOES – RG nº. 34.856.285-8 – classificação: 3º

09h30 – Cargo 203 – Agente Legislativo
CLAUDIA BLASIOILLI – RG nº. 22.876.378-2 – classificação: 6º

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Em 24 de abril de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 01/2011, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 504, da semana de 11 a 17 de novembro de 2011, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** abaixo relacionados, para manifestarem interesse pelas vagas oferecidas para provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Câmara, conforme resultado de classificação final publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 517, da semana de 10 a 16 de fevereiro de 2012.

Os candidatos deverão comparecer na data de **06 de maio de 2013**, às dependências da Câmara Municipal de Jahu, sito à Praça Barão do Rio Branco, s/nº., Centro, Jahu – SP., com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário abaixo especificado, munidos dos documentos de identificação (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

CANDIDATOS HABILITADOS

10h00 – Cargo 01.01 – Advogado (Procurador – Resolução nº. 335/2013)
LORENZO GRILLO – RG nº. 34.385.085-0 – classificação: 2º

10h30 – Cargo 01.03 – Faxineiro(a)
MARIA AMELIA BACHEGA CAMPANHÃ – RG nº. 13.500.332-5 – classificação: 3º

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Em 24 de abril de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Bruna Faely Mano MTB: 065835/SP

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

